

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



112455090080313

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.43

Data: 25/07/2023

Hora: 12:46

Portaria nº 1284/2023

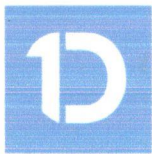
ROGÉRIO LEMOS CRUZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2023, à servidora **MARIA TERESINHA ANDRADA DA SILVA**, matrícula 21350, cargo de Professor, nível 2, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.075,20 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 3.056,40 - conforme Lei Municipal nº 6730 de 2018, art. 2º, que altera a Lei Municipal nº 4168 de 2003; 10 Triênios no valor de R\$ 1.018,80, correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base nível 1 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89§1 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 25/07/2023.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ADF6-0DC5-2A51-8BBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 01/08/2023 09:04:54 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/ADF6-0DC5-2A51-8BBC>